



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

*Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)*

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:	
1.1.1 reviram o formulário de referência	
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
Os diretores infra-assinados, responsáveis respectivamente pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIA S.A. (“Galapagos Capital DTVM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, declaram que reviram o presente Formulário de Referência exigido pela Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 161”) e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

DocuSigned by:

Rafael Maeda Ideriha

9ECD98D380084C1...

Rafael Maeda Ideriha

Diretor de Intermediação

DocuSigned by:

Rogério Toledo Goulart

DD6A85F0D1EE454...

Rogério Toledo Goulart

Diretor de Controles Internos

2. Resiliência financeira

2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O patrimônio líquido da Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A soma o valor de R\$ 29.195.211,00.

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

Com base nas demonstrações financeiras auditadas, é possível atestar que a receita de atividade de distribuição e intermediação de títulos e valores mobiliários é recorrente, e são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Galapagos Capital DTVM.

3. Escopo de outras atividades

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, a Galapagos Capital DTVM atua como distribuidora de títulos e valores mobiliários, além disso, compõe o grupo econômico da Galapagos Capital que presta serviços diversificados nos mercados financeiro e de capitais. Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Os exemplos mais relevantes desses potenciais conflitos são:

a) O serviço de administração de recursos de terceiros, na modalidade carteira administrada, prestado pela Galapagos Wealth Management de Investimentos Ltda.; b) O serviço de gestão independente fundos de investimentos líquidos e estruturados, prestado pela Galapagos Asset, representados pelas empresas Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. e Galapagos Investments Solutions Ltda.; c) Serviço de assessoria financeira, gestão e administração de fundos de investimento em participação, prestado pela Galapagos Cypress, representada pelo veículo Cypress Associates Gestão e Participações Ltda (entre outras), os quais estão em processo de liquidação para ingresso no grupo Galapagos Capital; e d) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas, seja na qualidade de emissoras e/ou de prestação de serviços de maneira geral. Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Galapagos Capital DTVM, possui segregação física e lógica entre as atividades da área de distribuição e as demais atividades desempenhadas pelas empresas componentes do grupo Galapagos Capital, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse. O grupo Galapagos Capital definiu regras e responsabilidades para garantir a adequada segregação de atividades das áreas que possuem acesso a informações não públicas e de possível relevância material que compõem o grupo. Desta forma, todos os administradores, colaboradores e terceiros do Grupo Galapagos que tenham acesso às informações confidenciais relacionadas às prestações de serviço realizadas, devem pautar sua atuação profissional nos seguintes princípios e normas gerais de conduta:

- Manter sigilo sobre as operações e estratégias confidenciais de seus clientes;
- Usar as informações confidenciais recebidas em sua atividade profissional exclusivamente no exercício de suas funções;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- Não fazer uso de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas atividades funcionais em benefício próprio ou de terceiros;
- Executar suas funções com base nas informações de sua respectiva área ou equipe, obtidas de forma independente das demais áreas ou equipes das quais estejam segregadas. Não buscar obter, nem fornecer informações confidenciais da Galapagos Capital ou de seus clientes violando barreiras de informação estabelecidas nos termos das políticas emitidas pelo grupo Galapagos Capital;
- É estritamente vedada a utilização de informação privilegiada na negociação de valores mobiliários, seja em benefício próprio ou de terceiros. A vedação aqui referida não abrange a negociação com informações resultantes de pesquisa ou avaliação não divulgada, promovida pela própria área ou equipe responsável pela negociação e baseada exclusivamente em dados públicos, desde que não seja produto de Relatório de análise elaborado por analista de valor mobiliário;
- As diretrizes acima também são aplicáveis às informações privilegiadas recebidas em eventos externos. O colaborador que receber uma informação privilegiada, nessas ou em outras condições, deverá comunicar o representante da Diretoria de Compliance do grupo Galapagos Capital, para as providências devidas;
- É vedada a transmissão, de modo formal ou informal, de informações confidenciais de propriedade de clientes, salvo na medida em que o fluxo de informações confidenciais seja estritamente necessário à atuação da Instituição no interesse do cliente fornecedor ou proprietário da informação;
- Os colaboradores deverão observar cuidadosamente as regras estabelecidas na Política de Investimentos Pessoais aplicável;
- Em caso de dúvida ou suspeita de quebra incidental de barreira de informação, ou outra situação em que haja indício de violação das regras desta Política ou risco de disseminação de informação privilegiada, o colaborador deve acionar o representante da Diretoria de Compliance do Grupo Galapagos Capital.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

A barreira de informações é mantida pelo departamento de Compliance do grupo Galapagos Capital, que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades das empresas e de seus colaboradores. Além disso, a área de Segurança da Informação, atua no controle e revisão periódica dos acessos ao ambiente físico segregado em que desenvolve as suas atividades, assim como excluir permissões àqueles que mudem de área.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Para fins de facilitação estabelecemos a seguinte divisão didática para fins de esclarecimentos das relações societárias entre as empresas do Grupo Galapagos:

I. Sociedades Controladoras da Galapagos Capital DTVM:

As sociedades controladoras da Galapagos são:

Indiretamente: (i) Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/MF nº 34.987.844/0001-90 (“ControlCO”); (ii) Galapagos Capital Partnership Participações S.A., CNPJ/MF nº 34.944.422/0001-37 (“Partnership I”); e (iii) Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., CNPJ/MF nº 35.593.175/0001-34 (“Partnership II”) e (iv) a Galapagos Holding S.A., CNPJ/MF nº 43.720.763/0001-10 (“Galapagos Holding”).

Por seu turno, o controle direto da Galapagos Capital DTVM é exercido pela Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/MF nº 42.255.769/0001-09 (“Galapagos Financeira”).

II. Sociedades Controladas pela Galapagos Capital DTVM:

Na presente data não há sociedade com participação direta da Galapagos Capital DTVM.

III. Sociedades Coligadas da Galapagos Capital DTVM:

- Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (32.706.879/0001-88);
- Galapagos Investimentos VI Ltda. (CNPJ 51.633.249/0001-75);
- Galapagos Investimentos VII Ltda. (CNPJ 51.784.903/0001-41);
- Taler Empreendimentos S.A. (CNPJ 06.189.701/0001-05);



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06);
- Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05);
- Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21);
- I9 Advisory Consultoria Ltda. (CNPJ 23.282.090/0001-09);
- Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36);
- Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ 11.438.570/0001-84);
- Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60)
- Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04);
- Galapagos Investments Solutions Ltda. (CNPJ 29.158.123/0001-37);
- Galapagos Estruturação Ltda. (CNPJ 44.574.988/0001-78);
- Cypress Investimentos Ltda. (CNPJ 18.054.667/0001-32);
- Cypress Associates Holding Ltda. (CNPJ 18.307.593/0001-07);
- Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58);
- Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13);
- Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 18.483.379/0001-01);
- CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 40.632.254/0001-47);
- Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos);
- Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos);
- Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos);
- Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos);
- Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos);
- Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

IV. Sociedades sob controle comum da Galapagos Capital DTVM:

a) LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/MF nº 15.042.149/0001-00 (“Log Energia”) é uma comercializadora de energia e não se vislumbra nenhum conflito de interesses entre as atividades da Log Energia e da Galapagos, sendo que inexiste planejamento para atuação em conjunto das duas atividades.

b) PX Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda., CNPJ/ME nº 41.251.632/0001-05 (“PX”), é empresa que realiza gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório da Galapagos, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente, além das políticas da Galapagos, obedecendo, assim, padrões mercadológicos;

c) Voltera Holding S.A., CNPJ/ME nº 36.291.590/0001-04 (“Voltera Holding”), holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 (“Voltera Energia”) e Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 (“Voltera Serviços”). A Voltera Energia é uma empresa especializada em comercialização varejista de energia elétrica e a Voltera Serviços é uma empresa especializada em consultoria em comercialização varejista de energia elétrica, sendo que inexiste planejamento para atuação em conjunto das atividades da Gestora e de tais empresas.

d) Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03 (“Grafeno”) é uma empresa que, dentre outras coisas, administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Fundos geridos pela Galapagos poderão eventualmente se utilizar das contas vinculadas da Grafeno, desde que em condições de mercado, com a tabela de preços aplicável a qualquer Fundo.

De maneira geral, as atividades exercidas pelas empresas cujo objeto social mais de perto apresentam potencial conflito de interesse estão listadas no item 3.1 acima. A Galapagos Capital DTVM com relação à composição dos demais negócios desenvolvidos pelas demais empresas do grupo Galapagos Capital, encontra-se segregada lógica e fisicamente, com acesso independente.

4. Grupo econômico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

O Controlador direto da Galapagos Capital DTVM é a Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/MF sob o nº 42.255.769/0001-09. O Controle indireto da Galapagos Capital DTVM considera apenas os acionistas pessoa física: Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Guimarães Pessôa, Humberto Barbosa Vallone, Andrea Di Sarno Neto, Marco Antônio Bologna e Bruno de Arruda Carvalho.

4.1.2 controladas e coligadas

Descritas no item 3.1.2 acima, as empresas mais relevantes.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

N/A.

4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

N/A.

4.1.5 sociedades sob controle comum

Descritas no item 3.1.2 acima, as empresas mais relevantes

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todo colaborador deverá reportar para seu gestor imediato, via e-mail, todo recebimento de presente, cortesias, viagens ou hospitalidades, que ultrapasse o valor de R\$200,00 (duzentos reais) unitário. Ao declarar o recebimento, deverá anexar a ciência do gestor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

No caso de presentes, cortesias, viagens ou hospitalidades para clientes, Pessoa Física ou Jurídica, a área responsável deverá reportar para o Compliance, toda oferta dos itens acima, que ultrapassem o valor de R\$200,00 (duzentos reais) unitário. Ao declarar a oferta, deverá anexar a ciência e aprovação do gestor responsável. Convites para eventos como palestras e seminários podem ser aceitos, sem restrição de valor, desde que formalmente aprovados pelo gestor imediato.

Os colaboradores, ao serem convidados para participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou representantes do grupo de relacionamento, somente podem aceitar participar após a aprovação formal do seu gestor imediato e, ao declarar, deverá anexar a ciência do gestor. Os colaboradores poderão aceitar viagens e hospitalidades após decisão colegiada composta pelo Diretor da área do colaborador, Diretor de Compliance e Presidência. Deverá ser declarado, para ser enviado para decisão colegiada pelo Compliance.

A oferta de presentes, cortesias, viagens e hospitalidades pelas Empresas Galapagos, devem seguir as mesmas diretrizes estabelecidas acima, com exceção dos itens oferecidos a agentes do Governo. Não é permitido o oferecimento ou recebimento de presentes, cortesias, viagens ou hospitalidades para/de agentes públicos, independentemente do valor.

As refeições de negócios devem acontecer preferencialmente em almoços e devem ser evitados durante a fase de negociação/contratação.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Galapagos DTVM conta com uma Política de Continuidade de Negócios, que consiste na definição dos papéis e responsabilidades, definições de estratégias para atuação em cenários de interrupções, árvore de acionamentos e diretrizes para realização de testes anuais de recuperação de desastre.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Principais Papeis e responsabilidades:

Comitê de Risco: Grupo de trabalho que reúne representantes de vários segmentos a fim de tratar um incidente com agilidade e eficiência.

Grupo de Gerenciamento de Emergência: Grupo de pessoas que devem ser envolvidas sempre que houver alguma emergência que afete significativamente as instalações, pessoas e/ou a operação. As emergências a serem tratadas por este grupo são do tipo Ambientais ou Públicas, Pessoas e Infraestrutura.

Grupo de Recuperação de Desastre: Grupo de pessoas que devem ser envolvidas se houver alguma emergência em sistemas, conectividade, telefonia, computadores pessoais, servidores ou outros serviços ou equipamentos que estejam sob a responsabilidade da área de Tecnologia.

Responsável pela Continuidade: Responsável por manter atualizado os documentos que envolvem o PCN. Normalmente esta posição não possui uma caixa exclusiva na hierarquia, mas sim, a liderança de uma outra área acumula esta responsabilidade, neste caso, o responsável pela área de Riscos

Responsável pela área de Riscos Operacionais: Liderança da área de Riscos, que realiza a análise dos riscos operacionais da empresa e atua a fim de mantê-los a níveis aceitáveis.

Responsável por Critical Facilities: Liderança responsável pela manutenção preventiva e periódica dos ativos críticos do prédio matriz como o aparato para manter o fornecimento de energia elétrica, sensores e alarmes de incêndio, ar-condicionado, equipamentos de CFTV, entre outros ativos.

Responsável pela Tecnologia: Liderança da área de Tecnologia, que atua diretamente durante a ocorrência de desastres e de incidentes que envolvem a tecnologia.

Responsável pela Infraestrutura: Elabora e mantém atualizado o Plano de Recuperação de Desastre, onde estão descritas as dependências e a forma de disponibilizar o ambiente alternativo de contingência.

Responsável por Marketing: Liderança da área de Marketing, que é responsável por realizar comunicações internas aos funcionários e prestadores de serviços.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

War Room: time de trabalho de TI, reunido sempre que detectado algum incidente, a fim de estudar a situação e atuar de forma adequada, retornando à normalidade com segurança e agilidade.

Árvore de acionamento:



Estratégia para implantação do plano de continuidade:

A estratégia para implantação do plano de continuidade para as áreas de negócios se baseia no resultado da análise de impactos no negócio (BIA), que norteia a seleção da estratégia de continuidade, em função dos requisitos do processo e do custo e viabilidade das alternativas disponíveis.

O prazo de revisão será de acordo com a revisão das estratégias e quando os resultados dos testes forem insatisfatórios ou quando houver atualização da Análise de Impactos no Negócio (BIA).

Análise dos processos de negócio, incluindo todos os recursos necessários, com o objetivo de compreender os impactos qualitativos e quantitativos em caso de interrupção deles, proporcionando uma visão executiva sobre os processos mais impactantes, sendo insumo para o estabelecimento de objetivos de recuperação e priorizações. Esta análise é realizada com o objetivo de identificar:

- Processos críticos;
- Tempo suportável de paralisação (RTO);



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- c) Ponto no tempo de recuperação dos dados anterior ao incidente (RPO);
- d) Tempo máximo de paralisação/contingência que o processo pode suportar (MTPD);
- e) Impactos diante de uma paralisação (perdas financeiras, impacto negativo na imagem, transtorno operacional e impacto legal).

Os usuários terão acesso somente aos ativos de informação imprescindíveis para o total desenvolvimento do seu trabalho (menor privilégio). Não devem ser compartilhadas informações confidenciais com pessoas não autorizadas a acessá-las.

Testes de Continuidade de Negócios:

O processo de efetuar testes de recuperação de desastres e de continuidade garantem que os planos confeccionados estão adequados e atualizados. Ao executá-los as pessoas se preparam e aprimoram o plano e se preparam para agir nos momentos de crise.

O escopo dos testes representa as ferramentas e processos críticos levantados junto ao negócio e que constam no documento BIA. Ele se constitui nos sistemas e ferramentas críticas que necessitam de continuidade por suportarem os processos críticos do negócio. Também se inclui sistemas onde o risco de incidentes ocorrerem são classificados como Médio, Alto e Muito Alto.

Para cada sistema é criado um Plano de Testes pelo negócio onde ele planeja antecipadamente o passo-a-passo do teste que irá realizar, bem como regista o resultado e anexa evidências da execução dos testes.

A execução dos testes é comunicada a todos os afetados e envolvidos, sendo: clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores, informando minimamente a data e período dos testes, sistemas e infraestrutura que ficarão indisponíveis ou disponíveis com outra forma para acesso, além da forma de contato em caso de dúvidas durante o teste.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

[Galapagos Capital DTVM \(galapagoscash.com/investimentos\)](http://Galapagos Capital DTVM (galapagoscash.com/investimentos))

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos;
- b. aprovação em exame de certificação profissional
- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da instituição
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Item 5.4 disponível no ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES

5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos;
- b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da instituição
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- datas de entrada e saída do cargo

Item 5.5 disponível no ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

- 5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados
- (i) Não há sócios
 - (ii) Colaboradores
 - (iii) Não há terceirizados

A equipe de coordenação e intermediação de ofertas públicas: 1 (um) diretor; e 1 (um) analista. A DTVM em sua totalidade possui 40 funcionários se considerada todas as áreas da composição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A Galapagos Capital DTVM no papel de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, é responsável por seguir com elevados padrões de diligência, a fim de assegurar que as informações prestadas sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta. Sendo assim, a cada nova oferta, a Galapagos Capital DTVM contrata serviços de consultoria especializada que conta com o suporte de assessores legais, atuantes nas atividades voltadas para a operação, incluindo a Due Diligence, que abrange a validação da suficiência de garantias, estrutura da operação, emissores, garantidores e em casos de securitização, análise da suficiência do lastro. Vale ressaltar que a Galapagos Capital DTVM não possui vínculo fixo na contratação da consultoria especializada, ou seja, varia de acordo com cada operação, garantindo completa independência dos assessores com relação à GALAPAGOS Capital DTVM e à Emissora.

Após conclusão da Due Diligence, a Galapagos Capital DTVM recepciona o relatório de auditoria para acompanhamento das operações, havendo conferência quanto aos documentos recepcionados e informações da oferta. Neste momento, é definido se a Galapagos Capital DTVM irá permanecer como coordenador da oferta pública através da elaboração de uma Legal Opinion embasando a decisão.

O recebimento da documentação e informações, ocorre através do e-mail institucional: ofertas@galapagoscapiital.com;

Entre a lista de documentações necessárias, há o Termo de Securitização, na qual é detalhadamente apurado, para conhecimento das informações da oferta e preenchimento do requerimento junto a CVM.

Através do Sistema Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é realizado o preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, bem como o sistema iManage Work que é uma plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) com aplicação no controle, armazenamento, compartilhamento e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

recuperação de informações, servindo como um depositório de documentos, com controle de acesso, compartilhado entre áreas estratégicas do grupo.

Após abertura do formulário de requerimento junto a CVM, a Galapagos DTVM comunica a área de Estruturação, para que seja dado continuidade ao fluxo junto a Bolsa de Valores do Brasil (B3).

Posteriormente, a Galapagos Capital DTVM é comunicada quanto a aprovação da B3 referente ao Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, e assim, tem acesso ao ativo que é liquidado através da B3.

Além disso, a Galapagos Capital DTVM no papel de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, entende ser responsável por divulgar publicamente as ofertas nos termos estabelecidos na norma que dispõe sobre a oferta pública de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, bem como mapear eventuais conflitos de interesse aos investidores; Trabalhar para que a comunicação com os investidores seja adequada e clara; Manter atualizada, em perfeita ordem, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários; e manter controle quanto as informações divulgadas e a alocação da oferta para que não privilegiem partes relacionadas, em relação as partes não relacionadas.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliário	Volume R\$
1	Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	38.065.012/0001-77	FI-Infra	285.465.810,08



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliário	Volume R\$
1	Galapagos WM US Real Estate Fundo de Investimento Financeiro	52.701.369/0001-25	FIF	150.000.000,00

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Nº	Emissor	CNPJ	Valor Mobiliário	Volume R\$
1	Virgo Companhia de Securitização	08.769.451/0001-08	CRI	57.203.000,00
2	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	53.124.000,00
3	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	47.800.000,00
4	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	54.500.000,00
5	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	112.139.000,00
6	Opea Securitizadora S.A.	02.773.542/0001-22	CRI	19.000.000,00
7	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	103.634.000,00
8	Virgo Companhia de Securitização	08.769.451/0001-08	CRI	47.023.000,00
9	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	40.000.000,00
10	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	100.000.000,00
11	Opea Securitizadora S.A.	02.773.542/0001-22	CRI	59.290.000,00
12	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	10.000.000,00
13	IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.	33.376.989/0001-91	Debêntures	100.000.000,00
14	Canal Companhia de Securitização	41.811.375/0001-19	CRI	170.000.000,00
15	GALAPAGOS FUNDO DE FUNDOS - FII	35.652.154/0001-42	Cotas de FII	4.624.598,80
16	GALAPAGOS FOF INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO	50.284.286/0001-52	Cotas de FIAGRO - FIP	50.000.000,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES

RAFAEL MAEDA IDERIHA - DIRETOR DE INTERMEDIAÇÃO

FORMAÇÃO ACADEMICA

Ciências Contábeis: Universidade FEA-USP – 2014

Pós-graduação em Gestão Financeira - Advanced Program in Finance (APF) – Universidade Insper – 2018

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Iniciando a trajetória profissional como Trainee no Banco Safra, obtendo visão holística do banco e efetivado como Analista Fiscal Senior. Mudou para a Ativa Wealth Management, onde começou a exercer um papel de liderança e coordenar o time de Operações. Em 2023 a empresa BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários foi adquirida e se tornou a Galapagos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, onde atualmente é Diretor Executivo e sócio da Galapagos Capital;

- Destaque para as habilidades de programação e automação de processos (RPA);
- Destaque para a integração com as áreas de tecnologia;
- Capacidade analítica em processos e sistemas;
- Habilidades na gestão de pessoas;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agosto de 2017 (até o momento) – Diretor de operações e intermediações - Galapagos Capital

Responsável pela conciliação da posição gerencial junto à posição de custódia no Custodiante, bem como todas as movimentações; Controle e apuração dos pagamentos de taxa de distribuição; Gerenciar equipe de até 6 colaboradores para controle da posição de custódia e rentabilidades dos investidores; Controlar a Reserva e SPB e custódia; Rentabilidade das carteiras e Cadastro de Clientes.

Agosto de 2016 a Agosto de 2017 – Analista Fiscal Sênior - Banco Safra

Responsável pela validação e cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS (Lucro Presumido e Lucro Real); Elaboração e validação de declarações acessórias (ECF, LALUR, EFD e DCTF); Elaboração e validação e controle de pedidos de compensação e restituição (PERDCOMP); Retificação de perdas dedutíveis no ano (PDD) entre 2012 e 2015; Automação de processos, ganhando agilidade e evitando erros operacionais;

IDIOMAS

Inglês

Escola: União Cultural Brasil Estados Unidos

Nível: Avançado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

ROGERIO TOLEDO GOULART - DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Extensão: Estratégia de Negócios e Gestão de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, 2012.

Mestrado: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no ano de 2005. Dissertação selecionada para o “Prêmio BM&F Bovespa Derivativos” e para o “XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística”.

Graduação: Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, concluído em 1995.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Abri de 2022 (até o momento) – Partner e Chief Risk Officer – Galapagos Capital

Responsável pela supervisão de procedimentos, regras, políticas, riscos e controles internos e controles internos das unidades de negócio da Galapagos Capital, pela consolidação de procedimentos para a remessa de informações relativas à apuração dos limites e padrões regulamentares. Tem por principais atividades a gestão do enquadramento regulatório à política e ao mandato, a mensuração de possíveis riscos, por inadimplência de contrapartes, nas visões ex-post e ex-ante. Ademais executa o controle e remessa de informações relativas a riscos, o monitoramento da intermediação de operações realizadas pela Galapagos DTVM, bem como pelas ações pertinentes à área de controles internos da companhia.

Agosto de 2020 a Abril de 2022 – Vice-presidente de Riscos, Crédito, Cobrança e Modelagem

PagSeguro

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e socioambiental, gestão de capital, compliance e controles internos, de forma integrada aos times de crédito, cobrança e modelagem, perante a alta administração do conglomerado prudencial, ao qual a PagSeguro integra-se. Tem por principais atividades a gestão integrada dos riscos e suas respectivas reservas prudenciais, a análise e concessão de crédito, os processos de cobrança e o desenvolvimento de modelos analíticos que embasam e suportam as ações acima descritas.

Janeiro de 2019 a Julho de 2020 - Diretor de Crédito, Riscos e Modelagem – Banco Inter

Responsável pelas equipes de controle dos riscos de mercado, crédito, operacional e socioambiental, perante o Conselho da Instituição e ao Banco Central. Gestor da equipe de desenvolvimento de modelos analíticos voltados à definição da qualidade dos tomadores de crédito, estimativa de renda, fraudes, marketing, mercado de capitais e projeções financeiras de retorno sobre o capital. Responsável pelo desenvolvimento e gestão das linhas de crédito pré-aprovadas e das equipes de análise de crédito tradicional, atuando nos mercados de pessoas físicas e jurídicas.

2017 a janeiro de 2019 - Superintendente Geral da Área de Planejamento e Controle – Banco Safra

Gestão da equipe responsável pela definição das metas comerciais e dos programas de remuneração variada para o segmento Corporate Bank. *Liaison Officer* responsável pela coordenação dos esforços comerciais direcionados ao cumprimento dos objetivos de negócio definidos pelo acionista.

Fornecimento de inteligência estratégica às equipes comerciais, setoriais e de produtos. Maximização



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

dos resultados através da pesquisa e exploração de oportunidades de rentabilização dos ativos sob gestão e otimização da base comercial instalada.

2015 a março de 2017- Superintendente Executivo de Riscos – Banco Original

Responsável pela gestão das equipes dos riscos de crédito, mercado e operacional e das atividades a estas atribuídas. Concentra as funções de desenvolvimento e validação de modelos quantitativos para definição dos parâmetros de risco e valoração de ativos e passivos, suficiência do capital regulatório e provisões de crédito. Gestão da liquidez, custo de captação e otimização do caixa mínimo. Análise decisória através do desenvolvimento e aplicação metodológica do RAROC. Desenvolvimento da plataforma da abertura de contas correntes inteiramente digital, integrando as diversas áreas de expertise em um único processo, em compliance com o Regulador, mantendo-se dentro dos requisitos de economia, inovação tecnológica e experiência do cliente, definidos no plano estratégico da Instituição.

2013 a agosto de 2015 - Superintendente de Risco de Crédito – Banco Original

Responsável pela gestão dos riscos de crédito, do provisionamento para créditos de liquidação duvidosas e reservas patrimoniais. Concentra as atividades de modelagem quantitativa dos parâmetros de risco e valoração dos ativos, o desenvolvimento do modelo de capital econômico alocado e a otimização do retorno do portfólio de crédito através da aplicação do RAROC.

2010 a 2013 - Superintendente de Riscos Itaú Latam - Banco Itaú Unibanco Banco Múltiplo

Responsável pela gestão dos riscos de crédito, mercado e operacional para as Unidades do Banco Itaú localizadas na América Latina, direcionando centralizadamente as ações das equipes de risco locais. Criação da equipe de Inteligência de Riscos, com o objetivo de explorar oportunidades regionais de redução das reservas regulamentares, potencializando o risco retorno nestes mercados. Estas ações totalizaram uma redução de 30% do capital econômico e 40% das despesas de provisionamento. Implementação da metodologia de decisão e apreçamento de operações de crédito por retorno ajustado ao risco para os mercados de varejo e empresas, compreendendo o desenvolvimento de modelos de projeção financeira e a implementação de governança corporativa. Definição e condução do plano de desenvolvimento das plataformas sistêmicas destinadas à gestão de risco para as Unidades, com destaque aos projetos de data *Warehouse* e da plataforma das tesourarias.

2007 a 2010 - Superintendente de Modelagem de Crédito

Responsável pela implementação de novos modelos e metodologias de estimativa de renda, adicionando 45 milhões de pessoas às bases de prospecção para a oferta de crédito. Gestão da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos matemáticos de otimização, possibilitando uma economia de 20% no pagamento de tributos e na redução de 10% nos custos de transporte de numerário às agências. Definição dos conceitos e geração dos modelos de risco de crédito (PD, EAD e LGD) para o portfólio de pessoas físicas do Banco, segundo os critérios avançados de Basiléia. Responsável pelo desenvolvimento da metodologia de decisão de crédito por retorno ajustado ao risco para o portfólio de varejo.

2001 a 2007 - Gerente de Políticas de Crédito



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Gestor da equipe responsável pela definição das políticas de concessão de créditos pré-aprovados para empresas do segmento *retail e Middle Market*, com base em processos automatizados de avaliação de garantias e estimativas do faturamento pela movimentação da conta corrente e reciprocidade. Desenvolvimento e implantação dos critérios de análise para aquisição de carteiras de crédito consignado, constituindo um portfólio de 2 bilhões de reais.

1997 a 2000 - Trainee

Integrante do projeto piloto de oferta de limites de créditos pré-aprovados para empresas com faturamento anual entre 10 e 50 milhões de reais, resultando na oferta automática de 1,4 bilhões de reais a 28 mil empresas. Engebanc - Engenharia de Bancos (empresa terceirizada do Banco Bradesco).

1996 a 1997 - Engenheiro Pleno

Participou da estratégia de expansão nacional dos serviços de autoatendimento do Banco Dia e Noite, da licitação da telefonia wireless Banda B e das ações de troca da logomarca Bradesco.

IDIOMAS

Inglês (Avançado)

Espanhol (Avançado)